

PORTARIA Nº. 031/2022 – de 24 de Janeiro de 2022

“SUBSTITUI MEMBRO SUPLENTE PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL DE CAMPINA VERDE – MG”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais e na forma da Lei Municipal nº. 1583, de 19 de Junho de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Substituir, membro suplente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Campina Verde – MG, o qual fica assim constituído:

Membros Efetivos:

Atan Gonçalves de Sousa
Marisa Leite de Araújo Marques
Rodrigo Silva Souto Vieira
Roniel Rosa Santos
Nali Oliveira Azambuja de Souza

Membros Suplentes:

José Wilson de Macedo
Padre Paulo José de Araújo
Leomar Ribeiro Martins
Abadio Gonçalves da Silva
Luci Aparecida Souza Borges de Faria

Art. 2º. – Os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Campina Verde-MG, exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução e substituição a qualquer tempo a critério da Administração Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 24 de Janeiro de 2022.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

24/01/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Sônia Maria B. Nunes Barcelos
Secretaria Administrativa - Matr. 8907



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal